



PL

4007/2022 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 4.007/2022

Declara de utilidade pública o Rotary Club de Pouso Alegre Sul, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Pouso Alegre Sul, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2022.

Doutor Paulo (Patri)

Justificação: O Rotary Club de Pouso Alegre Sul, tem sede em Pouso Alegre-MG, fundada em 17/2/1999, e admitido como membro do Rotary Internacional.

Os propósitos da Rotary são de ordem humanitária e beneficente, sendo uma entidade que preza pelo desenvolvimento do companheirismo, difusão de altos padrões éticos na vida empresarial e profissional, o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a valorização da profissão de todos os rotarianos como oportunidade de servir a sociedade, a propagação da compreensão, boa vontade e paz entre as nações através de uma rede mundial de profissionais e empresários unidos pelo ideal de servir.

É notória a dedicação e serviço do Rotary para a sociedade de Pouso Alegre e região, reverberando em nosso Estado, no nosso País e no mundo.

Assim, propomos o presente projeto de lei para a entidade possa ser reconhecida de utilidade pública e se capacitar para contribuir ainda mais com a população da região Sul de Minas e do nosso Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.